



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 06/2023 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº.004/SESAU/2017**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SESAU (LOCATÁRIO) e MARIA ELISA DE ARAÚJO VIDAL
(LOCADORA). CPF Nº.619.027.057-34**

EXTRATO

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE – SESAU (Locatário) e MARIA ELISA DE ARAÚJO VIDAL
(LOCADORA). CPF Nº. 619.027.057-34**

OBJETO: O objeto do presente consiste no Contrato de Locação de Bem Imóvel nº.004/SESAU/2017, cujo o objeto é a locação do imóvel, situado à Rua Governador Roberto Silveira, nº. 62 – Centro – Araruama – RJ., para a instalação e funcionamento da sede da Residência Terapêutica RT (Programa de Saúde Mental – SAIPS – Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo de nº. 23.329/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº.004/SESAU/2017.

PRAZO: Considerando o disposto nos autos do processo administrativo de nº.23.329/2022, com fundamento no Código Civil, Lei nº.8.245/1991 e art. 62, § 3º, I da Lei nº. 8666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Locação de Bem Imóvel de nº.004/SESAU/2017 pelo período de 08/01/2023 a 08/01/2024.

VALOR: Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o total de R\$42.577,68 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), e o recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto estará alocado à conta do Programa de Trabalho nº.04.001.001.10.302.43.2124, Natureza de Despesa nº.3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.13/2023, Recurso:1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde, nº.da Despesa: 296, relativo ao exercício financeiro vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2023.